Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 395 – Portaria nº 038 de 20/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 038/2014.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

Marco Antônio Ferraz Junqueira, Prefeito Municipal de Caratinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de um Auxiliar de Serviços para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos no Distrito de Sapucaia, conforme Ofício/Gab. Secretário nº 489/2014;

Considerando que a linha de telefone (33) 3324-0005 é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caratinga, conforme Ofício nº 151/2014 da Controladoria Geral;

Considerando a baixa demanda de utilização da mencionada linha telefônica, conforme se extrai da fatura nº 1700334666483;

Considerando que a mencionada linha telefônica será de maior utilidade não só para a Administração Municipal bem como os usuários dos mesmos;

Considerando que a linha telefônica (33) 3324-0005 se encontra instalada nas dependências do Posto de Saúde, no Córrego dos Gomes, São Pedro, Distrito de Sapucaia;

Considerando assim a desnecessidade de lotação de servidor exclusivo para atendimento da mencionada linha telefônica;

Considerando que a presente relotação não envolve necessidade de mudança de domicílio do servidor;

Considerando que não implica nenhum prejuízo para a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos o servidor efetivo Ademir da Silva Gomes, cargo de Auxiliar de Serviços, Matricula 10427-2.

Parágrafo Único - Fica respeitada a jornada de trabalho, definida para o cargo do servidor.

Art. 2º - Ficará a cargo do Posto de Saúde de São Pedro o atendimento e a utilização da linha telefônica (33) 3324-0005 durante o expediente normal, sem que isto caracterize acúmulo de função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 20 de outubro de 2014.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691

Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691
Dados: 2014.10.21 14:31:48 -02'00'